



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

Decreto N°. 008/2016.

Simões-PI, 31 de maio de 2016.

**Decreta a Prorrogação do
prazo de Vencimento do IPTU/TSU
do ano de 2014.**

O Prefeito Municipal de Simões, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que
lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o vencimento do IPTU/TSU tanto da cota única com desconto
do ano de 2014 para o dia 30 de junho de 2016.

Art. 2º - Até a nova data estipulada neste decreto para vencimento não será cobrado multa
e juros dos contribuintes municipais que quiserem quitar os seus débitos com o IPTU/TSU do ano de
2014.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.


Francisco Dogizete Pereira
PREFEITO MUNICIPAL
Francisco Dogizete Pereira
Prefeito Municipal
CPF: 304.875.283-87